

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 62/16

**Altera a Resolução CONSUNI nº
23/16, de 01/06/16.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

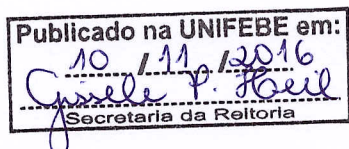
RESOLVE:

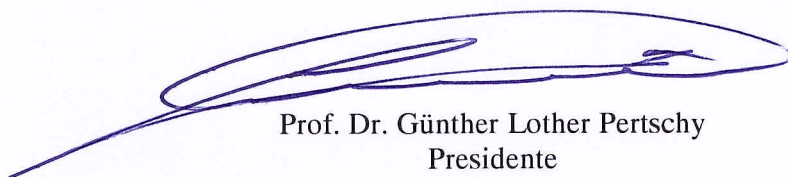
Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 23/16, de 01/06/16, da seguinte forma:

I- 23/03/2018: Cursos de Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de novembro de 2016.




Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente